

CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHOALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 520/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHOALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 521/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de junho de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHOALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 522/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHOALVES
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de

licitação, em favor de Isabella Patricia Biaggi Nascimento ME - CNPJ 01.696.109/0001-78-, para fornecimento de um para-choque pintado e instalado para o veículo Voyage Placas ARB- 2633, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 07 de junho de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais.

RESOLVE:

Nomear GERALDO ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3410160-4 e CPF/MF nº 559.528.449-87, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, na rua Justino Marques Bonfim, nº 196, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2013, nos termos do que dispõe a Lei 837/12 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão, com efeito retroativo a 11 de junho de 2013.

Cornélio Procópio, 14 de Junho de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais.

RESOLVE:

Exonerar LIDIANE DE MOURA OLIVEIRA, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 19 de junho de 2013

Cornélio Procópio, 19 de Junho de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear VANDERLEI RODRIGUES, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1071823-6 e CPF/MF nº 205.850.809-25, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, na Av. XV de Novembro, 29 – centro- para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 20 de junho de 2013, nos termos do que dispõe a Lei nº. 837/12 de 24/12/12, percebendo valores contido no anexo III, do Quadro de Cargos e Vencimento de Provimento em Comissão.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NÃO DEIXE O ANEXO PARA A DENGUE